

REABERTURA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 01-06-2020

ORIENTAÇÕES

E

PROCEDIMENTOS A CUMPRIR PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Caros Pais / Encarregados de Educação:


Passado o período mais crítico da pandemia, o Governo aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento e definiu o dia 1 de junho como data de reabertura dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

O funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar do Agrupamento irá reger-se pelas orientações que constam no documento que os Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social enviaram para as escolas (**pode ser consultado na página do Agrupamento**).

Nesta reabertura é fundamental a colaboração dos pais, apelando-se, por isso, ao maior rigor no cumprimento dos seguintes procedimentos:

- **Consultar**, antes de mais, na página do Agrupamento **o plano de contingência COVID-19 do JI** que o seu filho/a frequenta;
- **Não mandar o seu filho/a para o Jardim se o mesmo/a apresentar sinais ou sintomas sugestivos** de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar. Neste caso, deve contactar a Linha SNS24 (808 242424);
- **Receber e entregar as crianças à porta do Jardim**, a fim de evitar a circulação de pessoas externas no interior do recinto. **O adulto deverá estar protegido com máscara.**
- **Fazer entrega no primeiro dia de regresso ao Jardim de um calçado extra, devidamente limpo**, o qual ficará no Jardim e que a criança calçará quando nele entrar, deixando aquele que trouxe de casa;
- **Não permitir que as crianças levem brinquedos ou outros objetos não necessários** de casa para o Jardim;
- **Ir buscar a criança o mais cedo possível** para que ela não permaneça no Jardim por período superior ao estritamente necessário;
- **Ter um contacto telefónico sempre disponível** para uma situação de identificação de um caso suspeito;
- **Respeitar todas as orientações que aqui não constam e que lhe forem dadas pelas pessoas em serviço nos Jardins.**

O Diretor,



(António Ventura dos Santos Pinto)

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL